



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 05 /91

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

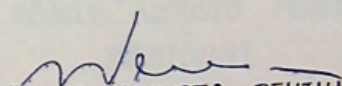
CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 02/91 da Presidente do Conselho de Curadores desta Universidade, solicitando a indicação do Representante da Comunidade escolhido em votação secreta pelo Conselho Universitário, de conformidade com a alínea f do Art. 27 do Estatuto da UFES.

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação do indicado pelo Colegiado Superior,

R E S O L V E:

Aprovar o nome do Senhor CODY SANT'ANNA CÔ, como Representante da Comunidade indicado pelo Conselho Universitário para compor o Conselho de Curadores da Universidade Federal do Espírito Santo, com mandato de dois (2) anos.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE ABRIL DE 1991.


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Publ. no B.O de abril 91 (nº 04)